

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.574*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.920.586,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.920.586,41
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	197	26.782.0013.1038.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1018	15.451.0013.1038.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	1.719.307,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		700 000	Outras Transferências de Convênios União	
	1018	15.451.0013.1038.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	1.199.279,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		700 000	Outras Transferências de Convênios União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.199.279,41
	Fontes de Recurso	
	1.700 05	1.199.279,41

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	39	04.122.0011.1006.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	-100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		700 000	Outras Transferências de Convênios União	

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.574

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	85	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-2.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	157	15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombada	-630.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		700 000	Outras Transferências de Convênios União		
	160	15.451.0013.1087.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	-689.307,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		700 000	Outras Transferências de Convênios União		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	223	20.544.0013.1115.0000	Instalação de Poços Artesianos	-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		700 000	Outras Transferências de Convênios União		

-1.721.307,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de março de 2026

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL